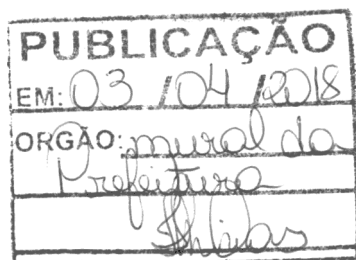




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 2.130, DE 03 DE ABRIL DE 2018.



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS
DE BOCAÍNA E REGIÃO.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Publica a **Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Bocaina e Região**, com sede na fazenda Bocaina, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 30 de março de 1996, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.181.290/0001-80 registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro - MG.

Art. 2º- Fica revogada a Lei 710/96, de 04 de junho de 1996.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de Abril de 2018.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal